



Estado do Piauí

## Prefeitura Municipal de União

Lei nº 483/2005, de 10 de novembro de 2005

*Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação dos pequenos Agricultores  
do Povoado Concórdia e Adjacências e  
dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado Concórdia e Adjacências**, entidade com sede e foro no Povoado Concórdia, município de União, Estado do Piauí, com o objetivo de fomentar atividades produtivas de infra-estrutura social e serviços sociais para melhorar as condições de vida da comunidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de União**, aos dez dias do mês de novembro de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gustavo Conde Medeiros".  
Gustavo Conde Medeiros  
Prefeito Municipal